

Edital n. 03/2023

Etapa de Desempate do Processo de Seleção para estudantes de pós-graduação do Curso de Mestrado em Letras Estrangeiras Modernas para recebimento de bolsa oriunda do

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E PERMANÊNCIA PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS 2022

1. Avaliações de desempate a serem realizadas em três etapas entre os/as candidatos/as.

A presente fase somente ocorrerá caso haja mais de um/a candidato/a deferido/a no resultado final do processo de heteroidentificação. O Desempate seguirá os critérios do Edital do Carrefour 2022 e seguirá três etapas, sendo que a segunda e a terceira etapas somente ocorrerão quando houver empate na etapa anterior:

1.1 - 1ª Etapa de desempate: Critério de Classificação econômica - Divisão de Serviço Social e Saúde Mental - SEBEC: Essa etapa tem caráter classificatório para os/as candidatos/as que entregarem no SEBEC os documentos solicitados neste item do Edital;

1.1.1 – Lista de documentos constando em Anexo I;

1.1.2 Entrega de documentos no SEBEC, Campus – UEL na data de 24/03/2023, das 9h às 12h e das 13 às 17h, em envelope fechado, na Secretaria do Serviço de Bem-Estar à Comunidade – SEBEC do Campus da UEL, aos cuidados da Seção de Avaliação Socioeconômica da Div. De Serviço Social e Saúde Mental. Lista de documentos – Anexo I;

1.1.3 – Do resultado:

Considerando que, as informações prestadas por parte dos candidatos possuem caráter sigiloso, o resultado será divulgado em ordem alfabética referente ao número de vagas disposto, cabendo somente aos assistentes sociais da Divisão de Serviço Social e Saúde Mental a listagem da ordem classificatória (RESOLUÇÃO CFESS/CRESS - Nº 556/2009 de 15 de setembro de 2009).

O resultado com os/as nomes dos/as candidatos/as deferidos/as e indeferidos/as será publicado em ordem alfabética na data de 28/03/2023, no site do Mestrado Profissional em Letras Estrangeiras Modernas (www.meplem.com.br). O deferimento não dá direito à bolsa, que será destinada conforme convocação após resultado dos recursos.

1.1.4 – Recurso: o/a candidato/a que não concordar com o resultado poderá interpor recurso no período de 29/03/2023 a 30/03/2023, via email da Secretaria Geral de Pós graduação do CLCH (secposcch@uel.br), reenviando novamente as documentações solicitadas nesse edital.

1.1.5 – O Resultado do Recurso de Deferimentos será publicado no site Mestrado Profissional em Letras Estrangeiras Modernas (www.meplem.com.br) em ordem alfabética.

1.1.6 – Resultado do/a ou dos nomes dos/as candidatos a ser/em chamados/as para a próxima etapa, ou a ser convocado/a para assumir a bolsa também será publicado no site Mestrado Profissional em Letras Estrangeiras Modernas (www.meplem.com.br).

1.2 – 2ª Etapa de desempate: notas de inscrição de ingresso na UEL.

Essa etapa irá ocorrer apenas se houver empate na análise econômica da/o candidato/a.

1.2.1. Caso haja empate na etapa de análise econômica da/o candidato/a, o critério de desempate será as notas do processo de seleção de ingresso no Mestrado Profissional em Letras Estrangeiras Modernas.

2 – Convocação do/a candidato/a para assumir a bolsa.

2. O Estudante selecionado para assumir a bolsa será convocado via edital no site Mestrado Profissional em Letras Estrangeiras Modernas (www.meplem.com.br), de acordo com instruções a serem recebidas do financiador da bolsa.

Londrina, 20 de março de 2023.



Prof. Dra. Michele Salles El Kadri
Coordenadora do Mestrado Profissional em Letras Estrangeiras Modernas

SEBEC – SERVIÇO DE BEM-ESTAR A COMUNIDADE
DIV. SERVIÇO SOCIAL E SAÚDE MENTAL | SEÇÃO DE AVALIAÇÃO
SOCIOECONÔMICA

ANEXO I

1 - Documentos solicitado para análise econômica - obrigatório:

- Formulário devidamente preenchido **ANEXO II – Declaração de Veracidade das Informações Prestadas;**
- **Em casos de autossuficiência: RG e CPF** ou **Carteira de Motorista** do candidato ou **RNE** – registro nacional do estrangeiro, **RNM** - registro nacional migratório ou **CRNM** – carteira de registro nacional migratório;
- **Em caso de dependência familiar: RG e CPF** ou **Carteira de Motorista** do candidato e familiares (de idade igual ou superior a 18 anos); ou **RNE** – registro nacional do estrangeiro, **RNM** - registro nacional migratório ou **CRNM** – carteira de registro nacional migratório;
- **Menores de 18 anos:** certidão de nascimento;

Comprovantes de renda do candidato e do grupo familiar (todos os membros maiores de 18 anos) do mês atual ou o anterior. Em caso de **autossuficiência** apresentar somente a renda do candidato.

- **Trabalho formal** – holerite ou declaração do empregador constando cargo e salário mensal;
- **Trabalho informal** – declaração individual (anexo II) constando atividade desenvolvida e o valor aproximado da renda mensal;
- **Sem renda** – apresentar declaração individual (anexo II) informando a situação;

ANEXO II

Declaração de Veracidade das Informações Prestadas

Eu, _____
RG n°. _____, CPF _____, residente e
domiciliado na Rua _____, n°._____,
telefone (_____) _____, Bairro _____, Cidade/Estado
_____, declaro para devidos fins que:

() Sou autossuficiente - que vive de maneira independente; que não precisa de apoio, ajuda, auxílio; independente, livre (economia). Que supre suas exigências de bens de consumo.

() Sou dependente do meu arranjo/núcleo familiar. A composição familiar é composta por quantas pessoas? _____; (incluir o número de todos os membros de seu arranjo familiar, incluindo você e os menores de dezoito anos.)

Identificar as pessoas por idade e o grau de parentesco:

Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade conforme o Art. 299 do Código Penal, dato e assino o presente.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do declarante

Testemunha 1	Testemunha 2
Nome: _____	Nome _____
RG: _____ CPF: _____	RG: _____ CPF: _____
Telefone () _____	Telefone () _____
Assinatura _____	Assinatura _____